



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD.SANTA LÚCIA I E ADJS.
CNPJ: 03.841.493/0001-80 - FUNDAÇÃO: 18/03/2000

CMDCA - Nº 108/2005 -

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Nº 46.104/2005 -

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Nº 08026.009767/2005-31

COMAS Nº 1043/2004

CNAS Nº 0556/2005

São Paulo, 30 de Abril de 2007.

Ofício 008/PSR/07

Ao:

Conselho Tutelar de Vila Mariana

A/C: Srs. Acelino Marques e Cleide Aparecida dos Santos

Ref.: "Solicitação de abordagem na Rua dos Eucaliptos e imediações do Shopping Ibirapuera"

Em resposta á solicitação de abordagem na Rua dos Eucaliptos e imediações do Shopping Ibirapuera, os **Agentes de Proteção Social** compareceram ao local diariamente desde o dia 16/04/2007 até o dia 30/04/2007, principalmente as equipes dos períodos da tarde e noite, sendo que no dia 18/04/2007, segundo informações dos vendedores ambulantes e de um segurança de nome Márcio que se encontravam no local, não foram vistas pessoas com as características informadas e crianças realizando trabalho infantil.

No dia 30/04/2007, por volta das 16h30min, a equipe da tarde visualizou dois adolescentes que estavam fazendo malabares no local, e no **processo de aproximação**, eles disseram se chamar Jean e Kaique, ambos de 14 anos.

Os adolescentes encontravam-se muito assustados e se negavam a fornecer maiores informações, Jean apenas informou que sua mãe recebe o P.E.T.I., e Kaique não quis fornecer nenhum tipo de informação, evadindo prontamente do local e sendo acompanhado por Jean posteriormente.

A equipe do Presença Social nas Ruas continuará se dirigindo ao local com o intuito de criação de vínculo com os adolescentes supra-citados e obter maiores informações em relação às pessoas descritas.

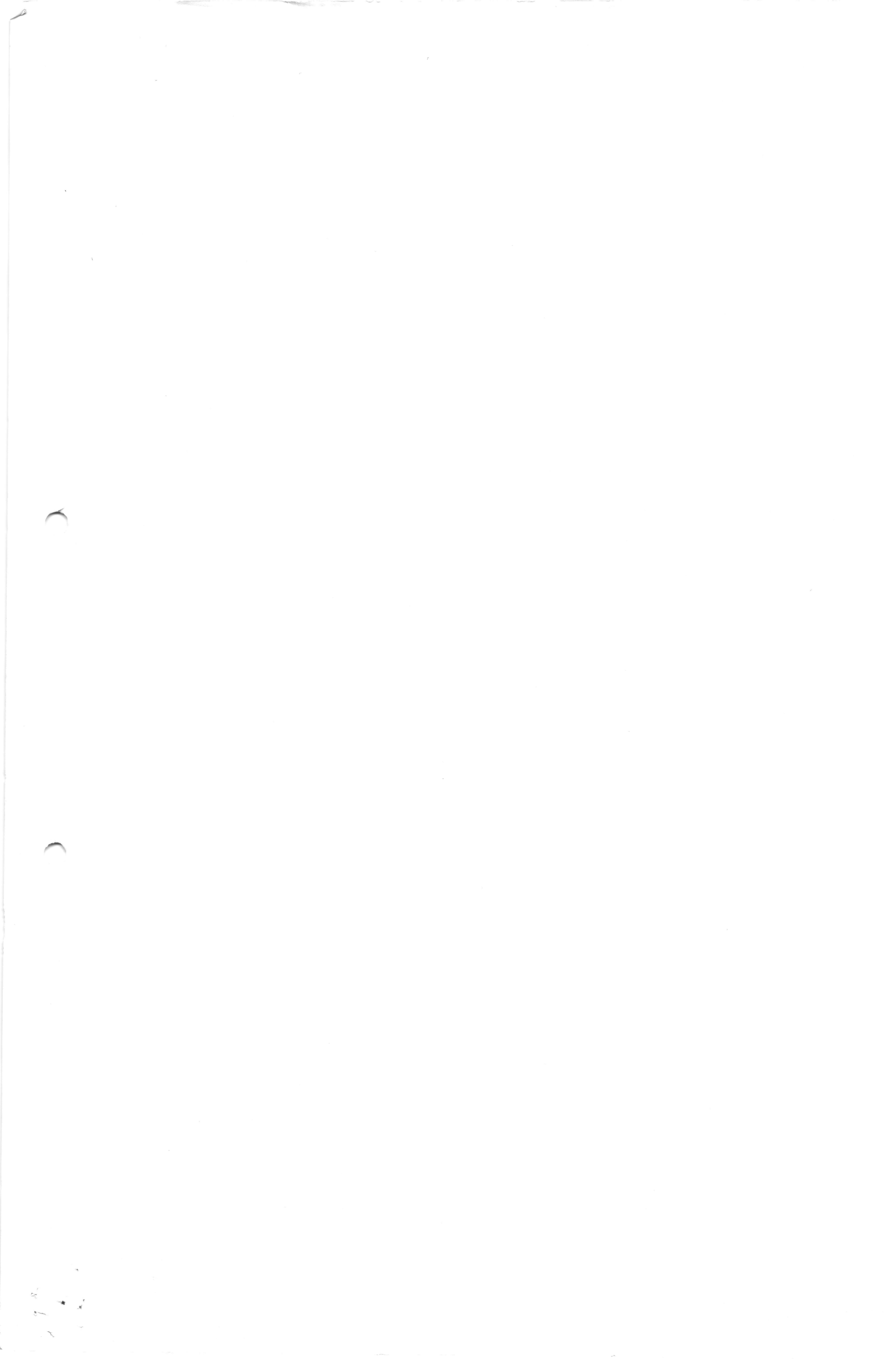
A Organização Santa Lúcia em convênio emergencial celebrado com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS – denominado Presença Social nas Ruas para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e Trabalho Infantil, no âmbito da São Paulo Protege, realiza trabalho por meio de seus Agentes de Proteção Social na rua com o objetivo de atender à um público alvo composto por crianças e adolescentes em situação de rua, e na rua, trabalho infantil, vítimas de exploração sexual e suas famílias, com o objetivo de conscientização dos riscos aos quais estas crianças e adolescentes estão expostos com a permanência nas ruas.

Rua Guilherme Espindola Pequeto, 95 A – Jd.Planalto – CEP: 04937-050 – Fone: 5831-6095

04/05/07
[Assinatura]

[Assinatura] [Assinatura]

[Assinatura]





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD.SANTA LÚCIA I E ADJS.
CNPJ: 03.841.493/0001-80
FUNDAÇÃO: 18/03/2000

CMDCA - Nº 108/2005

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Nº 46.104/2005 -

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Nº 08026.009767/2005-31

COMAS Nº 1043/2004

CNAS Nº 0556/2005

Por meio do **acompanhamento** de casos e **visitas domiciliares**, realiza também o **encaminhamento** dessas crianças e adolescentes para a escola, creche, núcleo sócio-educativo, PETI, área da saúde e ainda o abrigamento em CRECAS e Casas de Acolhida, visando sempre a reinserção familiar das crianças e adolescentes atendidas pelo projeto.

A área de atuação é abrangida pela Secretaria de Assistência Social de Santo Amaro, Secretaria de Assistência Social de Vila Mariana e Secretaria de Assistência Social do Jabaquara que se compõem em sete distritos: Santo Amaro, Campo Grande, Campo Belo, Moema, Vila Mariana, Saúde e Jabaquara.

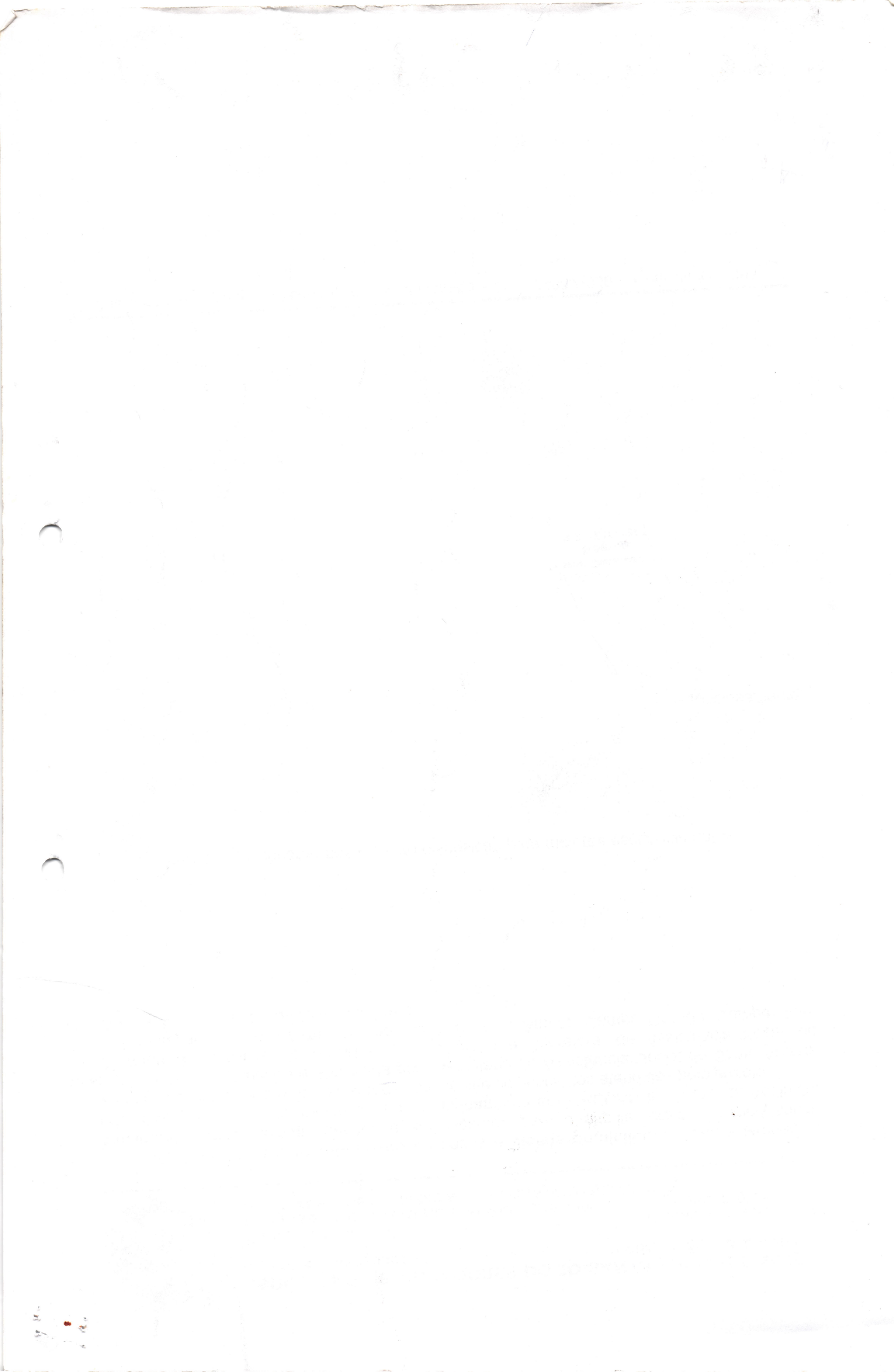
Sem mais, colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente;


Vinicius Souza Anechine
Supervisor
R.G. 17.181.037-5

Rua Guilherme Espindola Pequeto, 95 A - Jd. Planalto - CEP: 04937-050 - Fone: 5831-6095

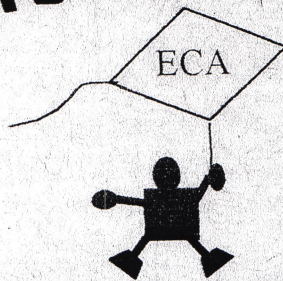
A
CSA
AB



copie



CONSELHO TUTELAR VILA MARIANA



Lei Federal 8069-90 art. 131/ Lei Municipal 11123. Em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Botucatu, nº 959 - Vila Clementino - CEP: 04023-062 - São Paulo - SP - Tel: (11) 5539-4552

São Paulo, 16 de Abril de 2007.

Ofício nº 472/CTVM/07

Promotora de Justiça,

O Conselho Tutelar de Vila Mariana, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Federal 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, vem através deste **INFORMAR** a Vossa Excelência referente a denúncia do dia 15/04/2007, da Rua **Eucaliptos, e na proximidade do Shopping Ibirapuera (Rua atrás do Shopping Ibirapuera)**, este Conselho, tentou por várias vezes contato por telefone com CAP, (Centro Atendimento Permanente), para a abordagem no local, não obtivemos êxito, pois estava dando ocupado.

No ano de 2005, este órgão recebeu denúncia de que no endereço acima havia vários adultos, crianças e adolescentes fazendo mendicância e vendendo balas no farol.

De acordo com artigo 136, inciso III, alínea "a" e 87, inciso IV, ambos do ECA, requisitamos à SAS (Secretaria de Assistência Social), para abordagem, no sentido de identificação e constatação das pessoas que se encontravam, para que o Conselho Tutelar tomasse as providências cabíveis.

Recebemos o relatório social, que foi feita pela entidade Casa da Praça, mudando de nome para Organização Santa Lúcia, situado a Rua Pe. José de Anchieta, 646-Santo Amaro, sendo um trabalho desenvolvido no local, e encaminharam a situação para o Conselho da região, (documento em anexo).

Requisitamos por escrito a entidade supra, relatando a denúncia acontecida neste final de semana.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Ana Paula Albino
Conselheira Tutelar
Vila Mariana

[Signature]
Kátia Fonseca
RG: M-6.562.982
Conselheira Tutelar
Vila Mariana

[Signature]
C. Santos
Rua Ap. dos Santos
RG: 19.420.873-4
Conselheiro Tutelar
Vila Mariana

[Signature]
Acelino Marques
RG: 22.289.643-7
Conselheiro Tutelar
Vila Mariana

FORO JABAQUARA/SAÚDE
A/C

PROMOTORA DE JUSTIÇA Dra. Sra CAMILA
Rua Joel Jorge de Melo, 424-Vila Clementino
São Paulo/SP

INFÂNCIA JUVENTUDE III JABAQUARA 17-ABR-2007 10:56 000001762

ESD
K15
AP

